



J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA
07.182.452/0001-80

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 8º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no cadastro licitatório, conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de vagas para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 83, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o art. 83, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos, nesse compromisso contínuo com a promoção do indivíduo e a manutenção das práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável, tal declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e asseguro a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO MI/HY

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABITACÃO

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CAROON

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atenda as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPV

declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48 da referida Lei Complementar.

WITRO MASSAGE DO SUN. MASSAGE. Warszawa Tel./fax: 22 629 22 00

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/asep/pt-br>) ou da Junta Seguros (juntaseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.848.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

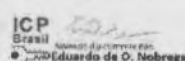
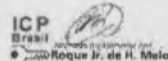
Data de Emissão: 06/03/2025 15:11:14
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE
CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, N.º 1388, BAI
- CEP: 62.200-000 - NOVA RUSSAS - CE

DADOS DO TOMADOR: J V W CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.162.452/0001-80 SITI MASSAPE 2 S/N, MASSAPE - CEP: 63.780-000 -
MONSENHOR TABOSA - CE

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.208562-3 DUBBAI CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 31/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil no âmbito do Ministério da Saúde e o Sistema Nacional de Registro de Empresas Registradas - SIREN, sob a assinatura eletrônica de [Assinatura Eletrônica] e o Sistema Nacional de Registro de Empresas Registradas - SIREN, sob a assinatura eletrônica de [Assinatura Eletrônica].

[illegible]

NYW) MESSAGE 02, NYW) MESSAGE, München: Telefon / C.F. - C.F. 63 780 000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada		
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 20.915,83	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.915,83	21/03/2025	21/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 20.915,83	21/03/2025	21/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/03/2025	24264136	R\$ 180,00



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP nº 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à anulação da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- qualquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- qualquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- qualquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- qualquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792

FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital N° SS-CP002/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 862, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas conveniadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores eleituadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme Item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de Licitação e seus anexos;
 - cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. Interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

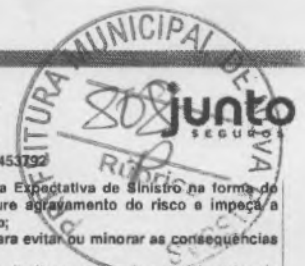
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

Página 5 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



VII. Ausência ou Intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Página 6 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliaria e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

Página 7 de 8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0453792
Proposta: 5118792
Controle Interno (Código Controle): 505526827
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750453792



V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a JuntO Seguros S/A.

XIV. **Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59h das datas para tal fim neles indicadas.

Página 8 de 8

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 04.948.157/0001-33, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_06032025_113813_343
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2025.

11. Modelo probatório preventivo sobre modo conduta em vigor descumprido

NADA CONSTA

12. Inscrição de Fiança Especial, documento do previsto no art. 89 da Lei nº 7336/66

NADA CONSTA

13. Inscrição de regime do Direito Fiscal de Interseção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Inscrição de documentação referente a movimentação gerada e manutenção da administração

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da seguradora.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/servicos/certidao-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamento, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no menu link acima).

Código da certidão para consulta no site da Susep: CA-2a67a2-ada3-429-866-0796ad063d

Esta Certidão foi emitida em 06/03/2025, às 11:37, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CITIDÃO DE APOSTAMENTOS

Observando o previsto na Circular Susep nº 89/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 04.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Perímetro 1 Aquisição Atividade (P1A) inferior ao Capital Mínimo Regulado (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos gerenciais inferior a totalidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajuste nos reportes contábeis e no prático em vigência pelo Susep e ajuste não realizado, considerando o prazo estabelecido pelo Susep

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Suficiência (PRS) em andamento

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Suficiência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta dos formulários de informações periódicas (FIP Susep) ou das demonstrações financeiras na forma de legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar licenças a serviços de saúde e valores mobiliários devido ao cumprimento de provisões técnicas

NADA CONSTA

Emitida em 06/03/2025, às 11:37
JUNTO SEGUROS S.A.
04.948.157/0001-33

Página 1 de 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CITIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ nº 04.948.157/0001-33, está mantendo a operação, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 113, publicada(s) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante da Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/susep/pt-br/servicos/certidao-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamento, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no menu link acima).

Código da certidão para consulta no site da Susep: CL-4a2a19-0402-4a1a-9a6a-6d0a0c2b0a0a

Esta Certidão foi emitida em 06/03/2025, às 11:34, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000
	0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000
	0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000
	0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000	0000	
0000	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO - FUMUN							0000		

[illegible]

					TOTAL Remuneração Global Fixação	R\$ 0,42
Substituição de Encargos Complementares		EMPIS	EMPIS	EMPIS	TOTAL	
M444	JANUÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SNAPP	IN	8,8645000	R\$ 20,36	R\$ 0,08
					TOTAL Mês de Carga com Encargos Complementares	R\$ 0,08
					VALOR	R\$ 0,91
					VALOR BDI (24,76%)	R\$ 0,12
					VALOR COMISSÃO	R\$ 0,04

3.1.2. C0710 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)						
Matrícula da Equipamento	TIPO DE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00802	CAMINHÃO BASCULANTE S M3 (3 P)	SEINFRA	51	0,00960000	R\$ 145,7900	
00708	CARTEGUEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	51	0,00960000	R\$ 196,5600	
TOTAL Equipamento Carga Mecanizada					R\$ 3.307,00	
Subtotal da Obra	TIPO DE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00443	DEPREVENTE	QUINFRA	51	0,01080000	R\$ 15,4620	
TOTAL, Valor da Obra					R\$ 3.322,46	
VALOR					R\$ 3.71	
VALOR BDI (24,82%)					R\$ 0,91	
VALOR ICMS (8%)					R\$ 0,30	

5.1.3. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATE 1000 (N2)					
Equipamento, Cofre, etc.	DATA	DI	CAMINHONETE	PNEUS. (MILHARES)	TOTAL
00000	CAMINHÃO BASCULANTE 5 EIX (31P)	31	0,037050000	R\$ 148,7000	R\$ 5,4312
				PISTAS, Suplementos Cotas rodovias	R\$ 0,2100
				VALOR:	R\$ 5,6412
				VALOR R\$ (24,82%)	R\$ 1,30
				VALOR COM R\$	R\$ 6,76

11 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
#	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
0571	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEMPRA	UN	5.170,000000	R\$ 21.6800	R\$ 3.721,00
10309	LOGO COM APLICAÇÃO DE LACRES E LACRES, IMPRESSÃO C. LOGOMARCA E DEDICAÇÃO DA OBRA	SEMPRA	M2	1.000,000000	R\$ 52.7300	R\$ 52.730,00
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEMPRA	UN	5.170,000000	R\$ 26.1500	R\$ 4.762,00
05716	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 100MM (1 1/2")	SEMPRA	M	1.800,000000	R\$ 360,0000	R\$ 45.708,00
					TOTAL BANNER	R\$ 107.921,00

Page 11[illegible]

8078	TRAT DE RS TERAS CLAMBA E EDO, VP 132 (ENR)	SUBTRA	N	0,01704130	RS 231,5400	RS 0,0021
				TOTAL Suplemento Canto Interior		RS 0,0000
Subtotal:		8078	END	0,01704130	RS 231,5400	RS 0,0021
82543	REPERENTE	SUBTRA	N	0,00173414	RS 16,4600	RS 0,0044
				TOTAL Valor do Ocio		RS 0,0000
				VALOR		RS 4,80
				VALOR R\$ (74,50%)		RS 1,21
				VALOR CORR R\$		RS 0,16

4.1.2. C283 ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)						
Suplementos Descontados	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0086 TRATOR DE ESTERIAS CILÍNDRICA E ESC. HP 150 (CH)	SEMPRA	M	3,00000000	R\$ 60,1800	R\$ 0,0000	
0079 TRATOR DE ESTERIAS CILÍNDRICA E ESC. HP 150 (CHP)	SEMPRA	M	3,01286791	R\$ 231,0400	R\$ 0,0000	
			TOTAL Espalhamento Terra Vegetal		R\$ 0,0000	
Suplementos	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0543 SERVENTE	SEMPRA	P	3,23886104	R\$ 19,4800	R\$ 0,7195	
			TOTAL Mão de Obra		R\$ 0,7195	
			VALOR		R\$ 0,72	
			VALOR BDI (4,00%)		R\$ 0,03	
			VALOR COMBIM		R\$ 0,75	

4.1.3. C3148 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 180% P.N (R3)						
RECURSOS	CONDIÇÕES	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TPM
10550	CANINHAO TANQUE 8.200 (CH)	SEMPRA	1	0,00000000	R\$ 70,4900	R\$ 0,0000
10558	CANINHAO TANQUE 8.200 (CH)	SEMPRA	1	0,00000000	R\$ 177,4500	R\$ 1,5772
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CH)	SEMPRA	1	0,20162222	R\$ 61,7400	R\$ 0,1489
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CH)	SEMPRA	1	0,00982722	R\$ 190,7300	R\$ 0,0000
10905	GRADDE DE CERCOS (CH)	SEMPRA	1	0,00073936	R\$ 8,8600	R\$ 0,0000
10739	GRADDE DE CERCOS (CH)	SEMPRA	1	0,00000000	R\$ 8,8600	R\$ 0,0256
10942	MOTO NIVELADORA (CH)	SEMPRA	1	0,00000000	R\$ 121,9600	R\$ 0,0000
10736	MOTO NIVELADORA (CH)	SEMPRA	1	0,00444444	R\$ 366,7500	R\$ 1,1632
10867	TRATOR DE PNEUS (CH)	SEMPRA	1	0,00073536	R\$ 37,2000	R\$ 0,0278
10790	TRATOR DE PNEUS (CH)	SEMPRA	1	0,00000000	R\$ 46,2000	R\$ 0,0000

mes/mes/ano	num/ano	valor	valor/mes/ano	meses/mes/ano	total
05/03	REVENITE	REVENITE	0.000000	RS 16.4000	RS 3.470.00
				TOTAL valor de 05/03	RS 3.470.00
				VALOR	RS 3.23
				VALOR BIC (04.000)	RS 1.06
				VALOR FOR BIC	RS 3.27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
UNIDADE:	COORDENADORIA DE GESTÃO DE ATENÇÃO FARMACOLÓGICA MUNICÍPIO DE MANAUS DE MANAUS - (DE ATUALIZADO DO NOME)	DATA: 20/02/2025	VALOR: 14.579,79
DESCRIÇÃO:	SUPRIMENTO DE GASTO DE ATENÇÃO FARMACOLÓGICA E SUPRIMENTO DE MANUTENÇÃO DE MANAUS - (DE ATUALIZADO DO NOME)	VALOR: 14.579,79	0,00
ORÇAMENTO:	CONFERÊNCIA Nº 00-00000000	VALOR: 14.579,79	0,00
LOCAL:	MANUTENÇÃO DE MANAUS - (DE ATUALIZADO DO NOME)	VALOR: 14.579,79	0,00

TOTAL Mês de Maio				
Numero	DESCRICAO	TAXA	VALOR	TOTAL
0000	CONTRIBUTO ECONÓMICO POR 1% MPM COM ADESSAO	0,0100	R\$ 535,50	R\$ 4.888,00
TOTAL Serviço				R\$ 4.888,00
VALOR				R\$ 21.400,00
VALOR SEM DESCONTOS				R\$ 77.610,00
VALOR COM DESCONTOS				R\$ 79.100,00

Subitem e Descrição	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
31051 BARRA CIRCULAR DE BARRA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CH. DIURNO, AF. 050315	SHAPI	CH	0,6200000	R\$ 31,70
31052 BARRA CIRCULAR DE BARRA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM CORDA PARA DISCO 10" - CH. DIURNO, AF. 067015	SHAPI	CH	0,6970000	R\$ 34,77

ANEXO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00904433	CABIDE NAO APARELHADO "S, 8" 6" CM. EM MACACAO/ALUMINIO/BAZALTA/ACRILICA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	UNIDADES	8	R\$ 0,1250000	R\$ 1,00
00906086	PREÇO DE AGLO-POLIDO COM CABEÇA 7,1 X 2,1 CM	UNIDADES	100	R\$ 0,110000	R\$ 11,00
00906417	BRANCO NAO APARELHADO "S, 8" 7" CM. EM MACACAO/ALUMINIO/BAZALTA/ACRILICA, ANGELIM OU EQUIVALENTE - BRUTA	UNIDADES	8	R\$ 0,4460000	R\$ 3,57
00910867	TABUA "2,5 X 22" CM EM PINUS, BETA OU EQUIVALENTE - BRUTA	M	0,58500000	R\$ 7,81	R\$ 4,57
00907036	TRITA LATER ACRILICA PREMIUM, COM BRANCO FOSCO	UNIDADES	1	R\$ 0,0200000	R\$ 0,02

Indicador sobre los Recursos Contables	FORTE	DEB	COMBINANTE	PUBLICO-ENTRADA	TOTAL
BS239 AJUSTES DE COMPLEMENTARIOS CON ENCARGOS	SI/NAI	H	0,72410000	R\$ 21,00	R\$ 15,21
BS242 CANCELAMIENTO DE COMPLEMENTARIOS FORMAS CON ENCARGOS	SI/NAI	H	0,72410000	R\$ 25,00	R\$ 19,53
TOTAL Mto de Glos sobre Encargos					R\$ 34,74

<u>ID</u>	<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>UNID</u>	<u>VALOR UNITARIO</u>	<u>TOTAL</u>
34874	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 14-5-4,5 (CM MAGRA DECA DE CINQUENTA AREA MEDIA NETA) - PREPATO MANAJAL AF. BRUNO	DNAPF	M2	R\$0400000	R\$ 351,40
				TOTAL NITINGA	R\$ 9,33
				VALOR R\$	R\$ 61,80
				VALOR BDI (24,8%)	R\$ 12,60
				VALOR ITEM BDI	R\$ 4,80

4.1.1. C3278 ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL) (M3)						
Equipamento/Unidade/Item		1990	1995	1999/2000	2002/2003	2014
0000	TRATOR DE ESTERNO GLÂMMA EEC, HP 130 (CH)	SCN/PA	11	0,0003000	R\$ 10,1900	R\$ 0,0000

Page 10[illegible]

Identificador Grupo Fornecedor	FORNEC	UNID	CONSUMO EST	PREÇO UNITARIO	TOTL
00077 CAMPAÑA BASCULANTE 14 MS COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADA DE 20000 KG POTENCIA 300 CV, INCLUSIVE TEMPERADOURA COM CAMACIA METALICA - C/DI. DIURNO, A/ 1202014	000491	CH	0,02230000	R\$ 70,30	R\$ 1,56
00078 CAMPAÑA BASCULANTE 14 MS COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADA DE 20000 KG POTENCIA 300 CV, INCLUSIVE TEMPERADOURA COM CAMACIA METALICA - C/DI. DIURNO, A/ 1202014	000491	CH	0,07360000	R\$ 230,37	R\$ 16,96
00082 ESCAVADORA HIDRAULICA SOBRE ESTEREAIS, C/CAPIBA 0,90 ML, PRELO OPERACIONAL 11 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - C/DI. DIURNO, A/ 0602016	000491	CH	0,00029000	R\$ 60,90	R\$ 0,18
00083 ESCAVADORA HIDRAULICA SOBRE ESTEREAIS, C/CAPIBA 0,90 ML, PRELO OPERACIONAL 11 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - C/DI. DIURNO, A/ 0602016	000491	CH	0,00060000	R\$ 191,28	R\$ 1,43

Módulo de Orla e as Instalações Complementares		PROJE	OPRE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
880.02	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIAPY	H	0,8 (300000)	R\$ 20,11	R\$ 0,24
					ROBAL, Mão de Orla com Encargos Complementares	R\$ 0,24
					VALOR	R\$ 20,36
					VALOR BDI (24,04%)	R\$ 4,96
					VALOR COM BDI	R\$ 25,32

A.S.S. C5648 INDENIZAÇÃO DE JAZIDA (M3)						
Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total	Valor Total
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	DESMETA	M3	1,00000000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
				TOTAL Material	R\$ 0,0000	
				VALOR	R\$ 0,00	
				VALOR COM DESPESA	R\$ 0,22	
				VALOR COM I.C.M.S.	R\$ 1,18	

Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10100	AREIA METRA	100	0,04100000	R\$ 4,10
10441	CAL HIDRATADA	100	6,18000000	R\$ 618,00
10603	CIMENTO PORTLAND	100	6,18000000	R\$ 618,00
10701	TUJO CERÂMICO FURADO 19x19x10cm	100	47,00000000	R\$ 4.700,00

Módulo	Descrição	Valor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
0239	SEMPRA	SEMPRA	M	1.000.000	R\$ 24.000	R\$ 24.000
0243	SEMPRA	SEMPRA	M	1.000.000	R\$ 18.000	R\$ 18.000
					TOTAL Módulo	R\$ 42.000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
GRUPO	COMPOSIÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PRECATORIO (EQUIPE E NÚMERO DE NOVA RUSSIA - (GE, ATIVIDADES DO NÚMERO))	DATA 7/10/2015	PERÍO 11/2015
DESCRIÇÃO	COMPOSIÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO PRECATORIO (EQUIPE E NÚMERO DE NOVA RUSSIA - (GE, ATIVIDADES DO NÚMERO))	VALOR 100,00	VALOR 100,00
DETAL	CONCORRÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00	0,00
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSIA - (GE	0,00	0,00

00007958	BUCHA DE NYLON SEM ANILIN COM PARAFUSO DE 6,0 E 6,1 MIL COM AGUILHÃO COM FOLHA CORRIDA, CARTA CHITA E PERLA PINKISH	BNPM	596	4,72000000	R\$ 0,56	R\$ 2,38
00036885	QUARNICÃO (MOLINUS) E ARREDETE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	BNPM	31	2,35000000	R\$ 69,01	R\$ 61,36
00044832	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS INOVES COM 1800MM DE ALTURA, 1200MM DE LARGURA, EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZAN/AVITIA	BNPM	62	1,00000000	R\$ 105,07	R\$ 186,37
00001142	SILANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS ONDULAS	BNPM	21096	0,00100000	R\$ 23,13	R\$ 1,41
					TOTAL	R\$ 26,18

Atividade ou Ação	Atividade	Valor	Valor	Valor
9010 - PESSOAS COM ENFERMOS COMPLEMENTARES	9010	R\$ 25,97	R\$ 25,97	R\$ 7,70
9010 - SERVIDORES COM ENFERMOS COMPLEMENTARES	9010	R\$ 141,60	R\$ 141,60	R\$ 2,26
TOTAL		R\$ 167,57	R\$ 167,57	R\$ 10,00
VALOR		R\$ 167,57		
VALOR DO ROLAMENTO		R\$ 167,57		
VALOR DO ROLAMENTO		R\$ 167,57		

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00408	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" x 1/8" (S.XE) (1,50KG/KG)	SERVIÇO	5,34200000	R\$ 5,3000	R\$ 28,1050
10603	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 2,0 x 1,06, ESPESSURA 1,60	UN	0,7810000	R\$ 186,8700	R\$ 145,7350
10601	BLAT RODOS	SERVIÇO	0,9000000	R\$ 10,6000	R\$ 9,5400
00304	FERRO CHATO 2" x 5/8" (2,27KG/KG)	SERVIÇO	0,8884000	R\$ 8,5400	R\$ 7,5844
10339	FERRO CHATO 2" x 3/4" (1,90KG/KG)	SERVIÇO	0,2430000	R\$ 5,5400	R\$ 1,3462
10337	FERRO CHATO 3/4" x 3/4" (1,67KG/KG)	SERVIÇO	0,4500000	R\$ 5,5400	R\$ 2,4930
02368	PARAFUSO EM AÇO CÔNICA, CARGA, DESTAVADA 1/2 x 2"	UN	2,0000000	R\$ 1,5400	R\$ 3,0800

Atividade	Nome	Sexo	Idade	Valor	Valor
1007	AJUDANTE	M	6.000.000,00	R\$ 12.160,00	R\$ 16.500,00
1012	ARMADOR/FERRERO	M	10.000.000,00	R\$ 24.160,00	R\$ 241.600,00
	PELODRO	M	6.000.000,00	R\$ 24.160,00	R\$ 14.400,00
	SOLDADOR	M	9.000.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 13.500,00

Projeto	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CDM	PROVER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MONTA CUBÍCULA	SERVITA	1,30000000	R\$ 9,3100	R\$ 11,9030
CDM	TRELA A CUIO EM PARCEIR INTERNAS DUAS DÊNDO SINAÇA	SERVITA	1,30000000	R\$ 20,3000	R\$ 26,3900
TOTAL SERVIÇO					R\$ 38,2930
				VALOR	R\$ 912,50
				VALOR BDI (26,50%)	R\$ 240,70
				VALOR COMBUSTÍVEL	R\$ 710,80

[illegible]

02107	AFICAAABDA MISTA DE CEMENTO CAL HEND, 6 AREA SUPEN TRACIO 1:1.4	0.0097000	R\$ 326.4100	R\$ 1.000
			TOTAL Servicos	R\$ 1.000
			VALOR	R\$ 64,3
			VALOR RICE (24,33%)	R\$ 15,7
			VALOR COM RICE	R\$ 80,0

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1045	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)	M2	1,00000000	R\$ 1045,0000
1595	PARAFUSO FRANCIS VITEX COM 2 PORCAS	UN	4,00000000	R\$ 6380,0000
	TOTAL Material			R\$ 7425,0000

ANEXO	ACTIVIDAD	UNIDAD	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12391	PERIFERICO	SERVIDOR	1	2.00000000	R\$ 24.1600
12392	SERVICENTE	SERVISA	31	0.66666666	R\$ 20.6600
TOTAL 186 de Cota					R\$ 56.7000
VALOR:					R\$ 556.70
VALOR COM (4-50%)					R\$ 63.81
VALOR COM BOM.					R\$ 421.77

11.5. 8795 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁCUO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERREJO, ARGAMASSA TRAC 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, M ² , 19/02/22 (26)						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
8538	PREPARO COM ENGAÇOS COMPLEMENTARES	SINAR	M	0,17245000	R\$ 25,87	R\$ 4,47
8518	BREVETADO COM ENGAÇOS COMPLEMENTARES	SINAR	M	0,89170000	R\$ 20,11	R\$ 1,81
TOTAL Mão de Obra com Carga Complementar						R\$ 6,28
Itens						
8713	ARGAMASSA TRAC 1.3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA FINISSIMA (MELH) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, M ² , 19/02/22	SINAR	M2	0,36375000	R\$ 308,50	R\$ 1,38
TOTAL Itens						R\$ 1,38
VALOR						R\$ 6,86
VALOR BDI (24,24%)						R\$ 1,71
VALOR COM IRR						R\$ 6,86

11.2. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - IV PAREDE (BQ2)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DATA	
0508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA IV CERÂMICAS E PORCELANAS	kg	4.000.000,00	R\$ 1,4800	R\$ 5.920,00		
0507	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	m²	1.100.000,00	R\$ 25,9400	R\$ 28.534,00	18.09.2014	
				100% Retido	R\$ 34.454,00		
1101/1101A							
1132	LACRISTE	kg	0,7000000	R\$ 24,1800	R\$ 17,3300		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE VOTOS			
GRUPO	OPÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
GERAL	COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) E 1.º MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATUALES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	100	100,00
	2.º MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATUALES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	0	0,00
SPECIAL	COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) E 1.º MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATUALES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	100	100,00
	2.º MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATUALES DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	0	0,00
TOTAL	COMUNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (CDI) E 1.º MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	100	100,00
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	100	100,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10106	ARVILA NEGRA	ARVILA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10105	CHAPA AÇO INOX. N.300	CHAPA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10109	CONCRETO PORTLAND	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10101	PELHA BATE-DE-ACAO (10/20) (MAM CHAPA 20 DIVISORA)	PELHA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10102	SOLDA BRANCA	KG	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

PRODUTOS/DESCR	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02391 PERCEBIDO	1	M	1,00000000	R\$ 24,1000
02543 SERVENTE	1	M	1,00000000	R\$ 25,1500
11873 SOLDADOR	1	M	1,00000000	R\$ 26,0000
TOTAL ABO. de OBR				R\$ 75,2500
VALOR:				R\$ 218,00
VALOR BEN. GARCIA:				R\$ 78,70
VALOR TOTAL BEN:				R\$ 296,70

10.2.3. CABEÇALHO DE BARRA ANTIFRÂNCO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO BOX (BARRA 1/2" (C4))							
QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
10042	BARRA ANTIFRÂNCO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO BOX	KG	1,50000000	R\$ 751,6600	R\$ 751,6600	R\$ 751,6600	R\$ 751,6600
					TOTAL: 10042	R\$ 751,6600	R\$ 751,6600

TOTAL ADDED DUES	R\$ 70,000
VALOR	R\$ 541,100
VALOR R\$ (74.07%)	R\$ 206,100
VALOR COM ISSO	R\$ 1.047,4

10.3.4. C2284 BOLEIRA DE GRANITO L= 13cm (M)						
Número	Nome	Unid	Comprimento	Preço Unitário	Preço Total	
11882	BOLEIRA DE GRANITO DE 13CM	M	1,00000000	R\$ 45,7400	R\$ 45,7400	
					TOTAL SUBTOTAL	R\$ 45,7400
Mês de Referência	Nome	Unid	Comprimento	Preço Unitário	Preço Total	
02/91	PERCEIRO	M	0,00000000	R\$ 26,1600	R\$ 12,0000	
02/91	SERVEANTE	M	0,22860000	R\$ 18,6800	R\$ 4,2618	
					TOTAL Mês de Referência	R\$ 16,2618
Material	Nome	Unid	Comprimento	Preço Unitário	Preço Total	

[illegible]

1043	SURGENTE	SEMPRA	11	0.70000000	R\$ 19.4000	R\$ 13,101
					TOTAL, Valor do Fato	R\$ 50,000
					VALORES	R\$ 64,7
					VALOR BEM (24,50%)	R\$ 15,8
					VALOR COM RDE	R\$ 80,6

11.1.1. AMBROSIA MATTA (MCA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBROSIA COM ÁREA MÁXIMA QUE 10MP² E 10MM COM TALISCAS, AP. 03/2024 (M3)						
Item de Serviço e Quantidade	Quantidade	Unidade	CODIGO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Valor
08305 PREENCHIMENTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10M³	M³	0.293710005	R\$ 29,37	R\$ 293,71	
08310 SUPLENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10M³	M³	0.298050000	R\$ 29,81	R\$ 298,10	

[illegible]

T1.A. C1871 PEÑON DE MÁRMOL L= 25cm (M)						
MOVIM	FORMA	UNID	CANTIDAD	PRECIO UNITARIO	TOTAL	
T1808	PEÑON DE MÁRMOL - 25CM	SEÑALA	M	8.60000000	R\$ 72.8700	
TOTAL MOVIM					R\$ 72.8700	
MOVIMOTOS						
E2301	PERFORADO	SEÑALA	M	0.10000000	R\$ 24.1800	
D543	SERVANTE	SEÑALA	M	0.05000000	R\$ 18.6500	
TOTAL MOVIMOTOS					R\$ 42.8300	
MATERIALES						
C0187	AR-CANALIZA MITA DE CEMENTO CAL NEGR. E AREA SPEN. TRAZO 1:14	SEÑALA	M3	0.00000000	R\$ 536.4100	
TOTAL MATERIALES					R\$ 536.4100	
VALOR					R\$ 579.2800	
VALOR MEN (ALZADO)					R\$ 18.4700	
VALOR (COSTO MEN)					R\$ 560.8100	

TÍT. 8.7273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF 32/2023. PE 362						
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	CONVERSÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
00001381	APLACAMENTO COCADO AC PARA CERÂMICAS	33x45	M2	8,8000000	R\$ 0,88	R\$ 4,40
00004157	RELEVE DECORATIVO QUALQUER COR	33x45	M2	0,2200000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
00000535	REVESTIMENTO PARA PAREDE CM CERÂMICA ESMALTADA	33x45	M2	1,0700000	R\$ 0,40	R\$ 0,40

Material	TENS	URE	COEFICIENTE	FABRICANTE	PREÇO
17.1. C0848 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)	SCS/PIRA	M	1,02000/100	RS 1,2700	RS 1,2500

[illegible]

				TOTAL MENSUAL	08/1/2014
IDENTIFICACION	TIPO	LINEA	CONCEPTO	PAGOS-VENC.	TOTAL
ED043	ADJUNTOS DE ELECTRICIDAD	SERVICIO	SI	0,11000000	RS 14.1000
ED012	ELECTRICIDAD	SERVICIO	SI	0,11000000	RS 24.1000
				TOTAL MENSUAL	RS 4.7000
				VALOR	RS 8.80
				VALOR NETO (ADJUNTO)	RS 1.40
				VALOR COTIZACION	RS 7.50

17.2. 0854 CABO ISOLADO PVC 18x6 AMM2 (M)						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit. Est	Valor	
0307	CABO ISOLADO PVC 18x6 AMM2	M	1,22000000	R\$ 2,1100	R\$ 2,1500	
					TOTAL Material	R\$ 2,1500
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit. Est	Valor	
0304	ADJUNTO DE ELETRICISTA	H	0,12000000	R\$ 18,1800	R\$ 2,1800	
0313	ELETRICISTA	H	0,12000000	R\$ 24,1800	R\$ 2,9000	
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 5,0800
					VALOR	R\$ 7,2300
					VALOR BDI (6,65%)	R\$ 0,4800
					VALOR COM BDI	R\$ 7,7100

17.1. CRIS/ CABO ISOLADO PVC 730V 6MM2 (M)						
Material	UNID	QTD	COMPRI-M	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0208	CABO ISOLADO PVC 730V 6MM2	SEMPRA	M	1,02000000	R\$ 2,0100	R\$ 2,0600
					TOTAL Material	R\$ 2,0600
MATERIAL						
Material	UNID	QTD	QTD	COMPRI-M	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042	ADJUNTO DE ELETICISTA	SEMPRA	M	0,12000000	R\$ 10,1000	R\$ 2,4600
0212	ELETICISTA	SEMPRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 5,3580
					VALOR	R\$ 7,4180
					VALOR DESPESA	R\$ 2,4000
					VALOR COM BOM	R\$ 9,8180

17A. 91889 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_000023 (M)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR	VALOR
0039244	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	M	1,0170000	R\$ 2,19	R\$ 2,2	R\$ 2,2
				TOTAL		R\$ 2,2

Atividade em Progresso (Atualizável)			NOTA	SEM	COMPROVAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8047	AUXÍLIO DE COMPLEMENTAÇÃO	ELETRICISTA COM ENCARGOS	SNAP	N	0.1340000	R\$ 21,48	R\$ 2,8

None

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	DATA:	01/03/2020		RS:	14,55%
	CONTRATO DE COTRATO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL 1 (LPI) E-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUFINA - CP, ATENDIMENTO DO NOVO PNE.	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT
	DEMOGRÁFICA	CONTRATO DE COTRATO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL 1 (LPI) E-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUFINA - CP, ATENDIMENTO DO NOVO PNE.	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT
	ESTRUT	CONTRATO DE COTRATO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL 1 (LPI) E-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUFINA - CP, ATENDIMENTO DO NOVO PNE.	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUFINA - CP	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT	ESTRUT

[illegible]

17.3. C1678 LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)						
NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR POR UNIDADE
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEMPRA	UN	1.00000000	R\$ 2.3000	R\$ 2.3000
11380	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES	SEMPRA	UN	1.00000000	R\$ 9.4200	R\$ 9.4200
				TOTAL MATERIAL	R\$ 11.7200	

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR POR UNIDADE
10962	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.80000000	R\$ 19.1000	R\$ 19.1000
12312	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0.80000000	R\$ 24.1300	R\$ 19.3040
				TOTAL MÃO DE OBRA	R\$ 34.6600	
				VALOR	R\$ 46.37	
				VALOR IPI (14,5%)	R\$ 11.31	
				VALOR COM IPI	R\$ 57.68	

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17.3	CABE ARANHA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VORO TEMPERADO FORCO, COM UMA LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)	SOQUETE	100	R\$ 22,7000	R\$ 2.270,00
17.4	CABE ARANHA DE SOBREPOR CORPO EM ALUMINIO, SOQUETE E-27, DIFUSOR EM VORO TEMPERADO FORCO, COM UMA LAMPADA ELETRONICA COMPACTA DE 20W COMPLETA (UN)	SOQUETE	100	R\$ 22,7000	R\$ 2.270,00

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85															

17.16. C1406 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 16A 250V (UN)						
Material	Quantidade	Unidade	Descrição de obra	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Total
1729	1	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P/16A 250V	11,00000000	R\$ 11,0000	R\$ 11,0000
					TOTAL Material	R\$ 11,0000
Material/obra	Quantidade	Unidade	Descrição de obra	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Total
0947	1	UN	ADJUNTO DE ELÉTRICISTA	2,70000000	R\$ 2,7000	R\$ 2,7000

Figure 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	
CORP: COMISSÃO DE CONTAS DE ATENÇÃO RENOVABILIDADE, RECURSOS E REFINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS - ATIVIDADES DE NOME FAC	DATA: 01/01/2010 PERÍODO: 01/01/2010 - 31/12/2010 VALOR: R\$ 0,00 UNIDADE: R\$ 0,00 PROJEÇÃO: PROJEÇÃO
DESCRIÇÃO: COMISSÃO DE CONTAS DE ATENÇÃO RENOVABILIDADE, RECURSOS E REFINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS - CL. ATIVIDADES DE NOME FAC	
FORMA: COMISSÃO DE CONTAS DE ATENÇÃO RENOVABILIDADE, RECURSOS E REFINANCIAMENTO DE NOVOS PROJETOS - CL. ATIVIDADES DE NOME FAC	
LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA HESPERÓDIA - CE	

NR4	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SHAPI	H	0,7340000	R\$ 26,28	R\$ 19,12
				TOTAL: 0,7340000 (com encargos complementares)	R\$ 26,28	R\$ 19,12
				VALOR	R\$ 5,00	
				VALOR RED (24,5%)	R\$ 2,11	
				VALOR COM ISS	R\$ 15,71	

Material	UNID.	QTD.	PREÇO	VALOR	COMPRIMENTO	PREÇO UN. (VALOR)	TOTAL
09010003 FLETRUDO TO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 22 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_032523 (M)	UN/PI	1	1,6170000	R\$ 1,62	1,6170000	R\$ 4,30	R\$ 4,27

MENSALIDADE DE ENCARGOS COMPLEMENTARES		PERÍODO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL
INCLUI	ALUGUEL DE ELETROLETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	01/01/2000	M	R\$ 29,45		R\$ 1,15
INCLUI	ELETROLETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	01/01/2000	M	R\$ 25,20		R\$ 1,31
TOTAL Valor de Oneros Excepcionais e Complementares						R\$ 2,46
VALOR						R\$ 11,37
VALOR BDI (24,5%)						R\$ 2,78
VALOR COM BDI						R\$ 14,15

NUMERO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000047	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 932923 (R)	M	1,8170000	R\$ 2,80	R\$ 5,08
				TOTAL Material	R\$ 5,08

Nº de NF	Valor Base (com Complementares)	IPIS	IRPJ	IRRF	PIS/PTR	Cofins	Total
06247	ALUGAR DE ELETRICIDADE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00000000	0,00000000	0,00000000	R\$ 21,45	R\$ 3,56	
06294	ELETRICIDADE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,00000000	0,00000000	0,00000000	R\$ 28,28	R\$ 4,63	
TOTAL Valor de Base com Encargos Complementares						R\$ 74,31	
VALORES						R\$ 10,38	
VALOR DESP. (04.00)						R\$ 2,59	
VALOR OUTROS						R\$ 13,17	

Material	ESPEC	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0115 LÂMPARA GLÂNDREA DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PROTETA ELETROSTATICAMENTE E REFLETOR LUMINOSO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM VIERO JATEADO CENTRAL PARA DUAS LÂMPARAS FLUORESCENTES COMPACTAS 20W, COMPLETA (UN)	SERRAL	UN	1,0500000	R\$ 11,0500	R\$ 11,0500

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADES PRODUÇÃO (EQUIPES E/OU BARRILDEIO DE NOVA RUSSA - CE ATANGAS DO NENO PAUC)	DATA: 01/03/2015		VAL: 10,00%	
			PREÇO	QUANTIDADE	VALOR	QNTD
			100,00%	1	100,00%	1
CONCEITO	CONCEITO DE CENTRO DE ATIVIDADES PRODUÇÃO (EQUIPES E/OU BARRILDEIO DE NOVA RUSSA - CE ATANGAS DO NENO PAUC)	100,00%	1	100,00%	1	
DETAL	CONCEITO DE CENTRO DE ATIVIDADES PRODUÇÃO (EQUIPES E/OU BARRILDEIO DE NOVA RUSSA - CE ATANGAS DO NENO PAUC)	100,00%	1	100,00%	1	
LOCAL	UNIDADE DE NOVA RUSSA - CE	100,00%	1	100,00%	1	

0312	0,12700000	0,37000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,0000
			TOTAL 0000-01 (R\$)	R\$ 14,9200
			VALOR	R\$ 27,00
			VALOR 000 (0,0000%)	R\$ 0,00
			VALOR 000 000 000	R\$ 0,00

Revista	POWER	UNID	UNID/2500	UNID/2500	UNID
1256	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLE	SEMPRA	UN	3,00000000	R\$ 0,9900
				TOTAL Material	R\$ 0,9900

[illegible]

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
126	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (TOMADA 2PÓLOS)	UN	R\$ 15,7500	R\$ 1.984,50
			TOTAL: 126 UNID.	R\$ 1.984,50

Nº da Nota	DESCR. PROD.	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0043	ADJUNTO DE ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,3300000	R\$ 10,1300
0212	ELETRICISTA	SEMPRA	H	0,3300000	R\$ 12,7800
TOTAL: Mão de Obra					R\$ 22,9200
VALOR					R\$ 29,67
VALOR BDI (4,87%)					R\$ 9,48
VALOR COMISS					R\$ 48,15

17.13.04782 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 15A-250V (UN)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	ESPELHO PLACA DE 3 POSTOS 4"X4" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	R\$ 2,1000	R\$ 2,1000
0109	SWITCH DE FIOÇÃO PARA ESPELHO PLACA 4"X4" R/ 2 MODULOS, INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,00000000	R\$ 6,7000	R\$ 6,7000
0108	TOMADA 2P+T 15A-250V (APENAS MÓDULO)	UN	2,00000000	R\$ 3,3700	R\$ 6,7400
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 15,5400

Mês do Ano	POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIURNO	H	0,29000000	R\$ 19,1000
0213	ELETRICISTA	DIURNO	H	0,29000000	R\$ 24,1900

Figure 10



VAL100	RS 227.72
VAL100 B10 (74.52%)	RS 56.84
VAL100 C2000 B10	RS 283.37

VALOR	R\$ 300,00
VALOR BOX (24,50%)	R\$ 73,50
VALOR COMISSÃO	R\$ 374,25

1.36000000	R\$ 4.2830	R\$ 5.7760
0.02000000	R\$ 9.9750	R\$ 0.1900
9.04000000	R\$ 72.1300	R\$ 7.8840

0.800000000	RS 24, 1620	RS 10,3296
0.700000000	RS 24, 1650	RS 10,8120
0.500000000	RS 24, 1670	RS 7, 3440

Page 71

VALOR:	R\$ 76,37
VALOR BDI (34,67%):	R\$ 4,87
VALOR COM BDI:	R\$ 81,24

TOTAL Material		198 0.50
EQUIPMENT	PROPERTY	TOTAL
3 59542000	405 27.47	198 13.80

VALOR:	R\$ 18,21
VALOR ICM (14,52%):	R\$ 4,47
VALOR COMISSÃO:	R\$ 37,68

DESCRIPTION	PERIOD	TOTAL
5,245,000.00	RS 27.47	RS 6.75
5,245,000.00	RS 25.11	RS 1.54

VALOR	R\$ 9,34
VALOR BOM (34,82%)	R\$ 3,26
VALOR COM BOM	R\$ 11,62

Account Number	Amount in US Dollars	Notes
1000000000	US\$ 1,074.26	US\$ 1,074.26

VALOR:	R\$ 1.874,39
VALOR ICM (34,88%):	R\$ 653,90

Page 17

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18.1	LIQUILANTE PARA PINTURAS, DUAS DEMÃOS (M2)				
18106	LIQUILANTE INCOLOR	LITRO	1.000,00	R\$ 13,00	R\$ 13,00
18107	LIQUILANTE PARA PINTURAS	LITRO	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 0,40
TOTAL Material					R\$ 13,40

VALOR	R\$ 15,03
VALOR R\$ (PARC%)	R\$ 3,89
VALOR COM R\$	R\$ 18,72

Módulo Data		Fonte	Valor	Descrição	Total
MOD	AUMENTO DE RENTOR	SEMPRA	R\$ 3.000,00	R\$ 19.100	R\$ 6.650
GRUP	RENTOR	SEMPRA	R\$ 6.000,00	R\$ 24.100	R\$ 6.650

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
18.3	C1814 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS 5/MASSA (M2)			

Mês de Obra	FORMA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0043 ALICANTE DE PINTOR	SEMPRA	H	3,30000000	R\$ 18,1200	R\$ 59,9960
0286 PINTOR	SEMPRA	H	0,65000000	R\$ 24,1800	R\$ 15,7170
TOTAL Mês de Obra					R\$ 75,7130

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
35.2. C3587 TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 320V-2600W (INSTALADO) (U/I)	1	1.200,00	1.200,00

VALOR	R\$ 129,91
VALOR R\$ (24,62%)	R\$ 31,68
VALOR COM R\$	R\$ 161,59

8103	ÁREA RECOZIDO N.18 BNG	SENPIRA	NG	0,49000000	R\$ 9,9700	R\$ 4,4968
8108	ÁREA GROSSA	SENPIRA	N3	0,18600000	R\$ 72,1200	R\$ 12,9816
8280	BUTA	SENPIRA	N2	0,19800000	R\$ 50,6100	R\$ 11,2738

0201	TRUJO CERÂMICO FURTO BATE-TECHO	SERPIRRA	UN	225,0000000	R\$ 13,200	R\$ 72,000
0202	TRUJO MÁQUINA COXIM	SERPIRRA	UN	110,5000000	R\$ 3,800	R\$ 33,490
0205	PISTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SERPIRRA	UN	2,5000000	R\$ 1,600	R\$ 4,000
0209	SARILHO	SERPIRRA	L	1,5000000	R\$ 17,000	R\$ 25,500
				TOTAL MATERIAL	R\$ 35,500	

	TOTAL MÍN DO CÍVIL	R\$ 673,8091
	TOTAL	R\$ 240,54

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
01195	BAIRRAMENTO TERRA W BARRA TENHÃO	SEMPRA	UN	1,00000000	R\$ 20,2000
					R\$ 20,2000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 20/05/2018		BOL: 0,32%	
ORGA:	CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PREVENÇÃO I E II E III MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATIVIDADES DO NÚCLEO	ANEXO:	00000000000000000000	00000000000000000000	0,00%
DESCRIÇÃO:	CONTRIBUIÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PREVENÇÃO I E II E III MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATIVIDADES DO NÚCLEO	DESCRIÇÃO:	00000000000000000000	00000000000000000000	0,00%
DEPTO:	CONCORRÊNCIA DE 00 - ORÇAMENTOS	DEPTO:	00000000000000000000	00000000000000000000	0,00%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	LOCAL:	00000000000000000000	00000000000000000000	0,00%

10436	CANOA TIPO 7 COM MOTOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54.2100	R\$ 54.2100
11007	RESERVATORIO TRIPLICAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,2600	R\$ 36,2600
11205	RESERV. GRAVEZ 83A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8800	R\$ 2,8800
11662	PONTE DE CRUCEMENTO EM CANAIS DE DRENAGEM/CAÇAMA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,8400	R\$ 5,8400

NUM DE CDA	DESCRIPCION	CUENTA	MONTO	IMPORTE	IMPORTE
0042	AUMENTO DE DEUDA	DEUDA	1	3.500.000,00	3.500.000,00
0012	DEUDA	DEUDA	1	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL MONTO DE CDA					7.000.000,00
VALOR:					7.000.000,00
VALOR MON (MONTO)					7.000.000,00
VALOR COMISOS					7.000.000,00

29.5. C3417 INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA DE CONJUNTO MOTO-BOMBA ATÉ 4 CV (UN

Atividade	Nome	Unid	Valor Est. 18	Valor 1924/18	%
0230 ENCANADOR	SEBASTIA	H	10.00000000	R\$ 23.4600	R\$ 234.6000
1130 MONTEADOR	SEBASTIA	H	10.00000000	R\$ 24.1600	R\$ 241.6000
1243 SERVENTE	SEBASTIA	H	10.00000000	R\$ 18.4600	R\$ 184.6000
TOTAL, Valor de Cota					R\$ 660,80
VALOR					R\$ 660,80
VALOR R\$ (24/18)					R\$ 162,80
VALOR COM 6%					R\$ 623,33

20.6. 102113 BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2020 (UN)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00000732	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 0,66HP DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVACÃO 1" X 1". DIÂMETRO DO MOTOR 143 MM. NÚM. 14 M / 8,4 MM A 42 M / 5,80 MM	UN	1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL Subtotais				R\$ 1.000,00

PRODUTOS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
AFRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 11 MM, ESPESURA = "2,2" MM	5/8"x1"	UN	4.000.000,00	R\$ 0,88	R\$ 3,44
FOLHA ZINCO, 203x143 CM, DIÂMETRO 5/8"	5/8"x1"	UN	4.000.000,00	R\$ 0,21	R\$ 0,84
VERGALHO ZINCO DOBRO TOTAL, 5/8" (8,3 MM)	5/8"x1"	M	2.000.000,00	R\$ 2,77	R\$ 5,53
				TOTAL MATERIAL	R\$ 9,81

Ítem	Descripción de la carga complementaria	Forma	Unid.	Cantidad	Unidad de medida	Total
8547	AUXILIO DE ELECTRICISTA CON ENCARGOS COMPLEMENTARIOS	SEMPR	H	5.533,00	RD 21,48	RD 119,58
8548	AUXILIO DE ENCARICADO DE BOMBEO HIDRAULICO CON ENCARGOS COMPLEMENTARIOS	SEMPR	H	2.114,00	RD 20,49	RD 43,30
8549	ELECTRICISTA CON ENCARGOS COMPLEMENTARIOS	SEMPR	H	5.533,00	RD 20,28	RD 112,63
8550	ENCARICADO DE BOMBEO HIDRAULICO CON ENCARGOS COMPLEMENTARIOS	SEMPR	H	2.114,00	RD 20,21	RD 42,76

Figure 19

[illegible]

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor
01170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ADUZI, PVC BRANCO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PIRN, JOELHO DE ÁGUA, DIÂMETROS MENORES DO EQUIP. A 40 MM, COM ABRACADURA METÁLICA BOMBA TIPO L PERFE. 1 UN. FIXAÇÃO EM PERILADO DE LAJE. AF. BOMBA, PIRN	unidade	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
				TOTAL Serviço	R\$ 9,50

VALOR	R\$ 19,20
VALOR DO CANCELAMENTO	R\$ 4,71
VALOR COMPOSTO	R\$ 23,91

20.10, C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00007	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEMPRE	M	1,02000000	R\$ 2,1100
					R\$ 2,1522

Módulo/Sección		Temas	Unidad	Competencias	Programa de Área	Total
0302	AYUDANTE DE ELECTRICISTA	SEGUNDA	II	0.12000000	R\$ 29.1000	R\$ 2.7900
0312	ELECTRICISTA	SEGUNDA	II	0.12000000	R\$ 24.1300	R\$ 2.7900
					ETIQUETA de Ocio	R\$ 5.1900
					VALOR	R\$ 7.34
					VALOR BDI (4,50%)	R\$ 1.80
					VALOR COM BDI	R\$ 9.14

26.11. 93471 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 (UM)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10000	TERMINAL TERMOMAGNETICO PARA 1/2"X 1/2"X 1/2"	UN	1.00000000	R\$ 10.000,00
10000	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CAXO E MRL 1 FURTO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE PARAFUSO 1/2"	UN	3.00000000	R\$ 30.000,00

Info de Oba para Engenharia Civil		Resumo		TOTAL Material		RS 41.74
Info de Oba para Engenharia Civil	Resumo	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. (R\$)	Quant.	RS
M347	ALUMINIO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BNAP	H	0,2734000	R\$ 21,40	RS 5,85
M359	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	BNAP	H	0,2734000	R\$ 28,28	R\$ 7,18
TOTAL 66% de Oba com Encargos Complementares						RS 13,04
VALOR						RS 54,78
VALOR BDI (24,00%)						RS 13,43
VALOR COMISSAO						RS 66,21

28.12. COM 11 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA PLACAGEM CONDOMINIAL. ORÇAMENTO em R\$

[illegible]

Figure 41

[illegible]

VALOR DE LA OFERTA	R\$ 1.200,00
VALOR DE LA OFERTA	R\$ 211,30
VALOR DE LA OFERTA	R\$ 1.580,00

30.1. C2047 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 707X332X85mm, CILINDRAMENTO (UN)

ANEXO	PROCESSO	ANO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	VALOR EM R\$	TOTAL	
0132	SABIMENTO MISTO P/ BAIXA TENSÃO	SUPERF	UN	1,000,000.00	R\$ 24,300.00	R\$ 24,300.00
0134	SABIMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SUPERF	UN	1,000,000.00	R\$ 24,300.00	R\$ 24,300.00
0185	SABIMENTO TERÇA P/ BAIXA TENSÃO	SUPERF	UN	1,000,000.00	R\$ 20,300.00	R\$ 20,300.00
11754	QUANTO DISTRIBUIÇÃO LUX 200KVA/300KVA	SUPERF	UN	1,600,000.00	R\$ 97,800.00	R\$ 97,800.00

				TOTAL MENSAL	R\$ 137,38
MENSAL		FUNCA	VAL	FUNCA*VAL	10/10/14
0042	AUXILIANTE DE ELETRICISTA	BOFIPA	31	2,0000/030	R\$ 10,1000
0212	ELETRICISTA	BOFIPA	31	2,0000/030	R\$ 40,3000
				TOTAL MENSAL em Dólar	R\$ 10,10
				VALOR	R\$ 223,38
				VALOR 80% (R\$178,70)	R\$ 164,90
				VALOR COM 80%	R\$ 278,28

20,8. C1187 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (W)

PRODUTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	UNID	1.100.000	R\$ 4,3100	R\$ 4.743.100
			TOTAL MATERIAL	R\$ 4.743.100

Mês/Ano	POSTO	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09/02	ADJUNTO DE ELETRICISTA	SEMPRE	11	0.40000000	R\$ 4,40
02/12	ELETRICISTA	SEMPRE	11	0.40000000	R\$ 4,40
TOTAL Mês de 02/12					R\$ 8,80
PREÇO					R\$ 24,00
VALOR BOM (24,00%)					R\$ 6,00
VALOR SEM BOM					R\$ 30,00

28.8. 31837 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 93/2823 PA (M)

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0001048	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO, REFORÇADO COM LARANJA, DE 32 MM, PARA LARGO 6 PISOS	ENXATO	M	1,10000000	R\$ 4,20

Módulo de Mão de Obra com Encargos Complementares				TOTAL	RS 1
Nº	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	TOTAL	RS 2
8047	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIÁRIA	0,1000000	RS 21,46	RS 2
8056	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIÁRIA	0,1000000	RS 26,28	RS 2
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 4

Figure 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	DATA: 09/08/2008		PERÍODO: 08/2008	
		VALOR	CUSTO	PREÇO	QUANT.
CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA E LAR N.º 10-MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA-CE					
DISTRIBUIÇÃO:					
CONSTITUIÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA E LAR N.º 10-MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA-CE - ATIVIDADES DO NÚCLEO PNEU.					
SOMATÓ:					
LOCAL:					
MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA-CE					

Q076	ALVENARIA DE TUBO COM AS CARGAMASSAS META DE CAL MONTADA L24 (50x50x30)	GEPIRA	m2	0,00000000	R\$ 121,4500	R\$ 0,0000
Q078	ARMADURA CA-50 MEDIO DI-8-A S/Anel	GEPIRA	m2	0,76000000	R\$ 6,5000	R\$ 0,0000
Q090	CONCRETO PBRM, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUINHO	GEPIRA	m3	0,64800000	R\$ 334,8900	R\$ 18,1610
Q092	CONCRETO PBRM, FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUINHO	GEPIRA	m3	0,82200000	R\$ 350,0000	R\$ 0,0000

C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE SA, INFUNDAÇÕES UTIL, 5 X	SEMPRA	M2	0,16800000	R\$ 50,0000	R\$ 11,60
C2128	REBOCO CARGAMASSA DE CAL HORRATA E AREIA PENEIRADA, TUAÇO 1:3, ESP=6 cm PPAREDE	SEMPRA	M3	0,90200000	R\$ 25,0000	R\$ 24,00
					TOTAL REVISÃO	R\$ 1,00

[illegible]

VALOR ROR (A.975)	R\$ 27,5
VALOR CORR ROR	R\$ 191,1

0015, 120000 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AP.563221 (UN)					
	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO-UNITÁRIO	TOTAL
0000440	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UNID	1,00000000	R\$ 786,87	R\$ 786,87
				TOTAL, Material	R\$ 786,87
Mão-de-Obra em Escopo (apresentar)					
	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO-UNITÁRIO	TOTAL
00248	ALZARDE DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS COMPLETAMENTE JUNTOS	UNID	1,00000000	R\$ 49,43	R\$ 49,43
00267	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCAIXOS	UNID	0,26000000	R\$ 29,21	R\$ 7,59

[illegible]

VALOR	R\$ 696,1
VALOR DES (DÉBITO)	R\$ 106,1
VALOR CDB REC	R\$ 590,0

21.1. 82484 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 8 CM, AF. 10/2022 (M2)

Substituição Com Item:	FORN	QNTD	CONVERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
31285 CORTA-CERDA DE PRATO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM BÊGO DE CORTAR DENTADO, BENSISTADO PARA CONCRETO, (SANTO DE 350 MM ALARG. DE 47" (14 X 17) - C/80.000.000, 08/2015	08049	C/8	0,16770000	R\$ 13,43	R\$ 10,61
31283 CORTA-CERDA DE PRATO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM BÊGO DE CORTAR DENTADO, BENSISTADO PARA CONCRETO, (SANTO DE 350 MM ALARG. DE 47" (14 X 17) - C/80.000.000, 08/2015	08049	C/8P	0,03300000	R\$ 7,28	R\$ 5,84
31278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 HP), POTÊNCIA 5,5 CV - C/80.000.000, 08/2015	08049	C/8	0,10100000	R\$ 0,52	R\$ 0,42

POTÊNCIA 9.5 CV - CIP DURNO AF 08/2015			VOTAL Equipamento Custo Instalado	R\$ 6.
--	--	--	-----------------------------------	--------

Matrícula	ÁREA	TIPO	UNO	VALOR UNO	PREÇO UNIDADE	TOTAL
00000070	ÁREA MEDA - POSTO JARDIMPARQUEADOR (PINTADO NA JARDA SEM TRANSPORTE)	SMAP	M2	0,0000000	R\$ 78,40	R\$ 4,00

100

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	DATA:	20/03/2023	BS:	14,57%
DISCENÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
ESTIM:	CONCORRÊNCIA Nº 00-07000000	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%

TOTAL MÍN DE OBR	R\$ 0,00
VALOR	R\$ 0,00
VALOR BDI (24,00%)	R\$ 0,00
VALOR COM BDI	R\$ 0,00

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000078	ARMADOR (HORISTA)	SHAPI	H	0,0132000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000047	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SHAPI	H	0,0426700	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000048	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0070000	R\$ 12,38
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRELHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000180	AZULEJISTA OU LADRELHISTA (HORISTA)	SHAPI	H	0,0100000	R\$ 7,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALDETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Página 107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	DATA:	20/03/2023	BS:	14,57%
DISCENÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
ESTIM:	CONCORRÊNCIA Nº 00-07000000	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%

0004003	ARMADOR (HORISTA)	SHAPI	H	0,0070000	R\$ 12,38
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARFONISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004175	MARFONISTA/GRANITEIRO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0100000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004487	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS (HORISTA)	SHAPI	H	0,0132000	R\$ 15,64
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0005022	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE (HORISTA)	SHAPI	H	0,0050000	R\$ 21,44
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95368 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/REBETURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003766	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/REBETURADOR (HORISTA)	SHAPI	H	0,0050000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95367 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004702	OPERADOR DE ESCAVADORA (HORISTA)	SHAPI	H	0,0044000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

Página 108

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	DATA:	20/03/2023	BS:	14,57%
DISCENÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
ESTIM:	CONCORRÊNCIA Nº 00-07000000	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%

0004756	CALDETEIRO - BASTELEIRO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0132000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95325 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001214	CARPINTERO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SHAPI	H	0,0100000	R\$ 15,78
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTERO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001213	CARPINTERO DE FÓRMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0132000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000438	ELETRICISTA (HORISTA)	SHAPI	H	0,0426700	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000048	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0070000	R\$ 12,38
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95336 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Página 109

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	DATA:	20/03/2023	BS:	14,57%
DISCENÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICODUCAL (CAPS 3) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NVO PAF.	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
ESTIM:	CONCORRÊNCIA Nº 00-07000000	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNIDADE:	001 COM (CONCRETO) 14,57%	VALOR:	47,49%

0004334	OPERADOR DE ESCAVADORA (HORISTA)	SHAPI	H	0,0132000	R\$ 22,37
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004253	OPERADOR DE GUINCHO OU QUINCHERO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0100000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95361 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELEIRO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0050000	R\$ 15,78
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERAPIA/PLANEJAMENTO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0100000	R\$ 21,44
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
MÍN DE OBR	UNIDADE	UNID	CONTEÚDO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004702	PEDREIRO (HORISTA)	SHAPI	H	0,0044000	R\$ 17,81
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00

Página 110

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.			DATA: 2025-03-01	REN: 24.57%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DETAL:	CONCORRÊNCIA Nº 05-CP000305	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Material	R\$ 0,34
VALOR	R\$ 0,34
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 0,08
VALOR COM BDI	R\$ 0,42

5363 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO, AF, 07/2016 (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02041906	MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINIFRA	UN	R\$ 25,043,20	R\$ 1,84

TOTAL Material	R\$ 1,84
VALOR	R\$ 1,84
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 0,45
VALOR COM BDI	R\$ 2,29

C1790 MASTRO SIMPLES DE FERRO GALV, P/ PARA-RAIO H=3M, D=40 50MM (UN)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
6208	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DE 1 1/2" DE 1 1/2"	SINIFRA	UN	R\$ 34,1200	R\$ 34,1200
6341	CABO COBRE Nº 70MM2	SINIFRA	M	R\$ 38,6200	R\$ 110,9600
10850	CONJUNTO DE ESTACAMENTO PARA PARA-RAIOS	SINIFRA	UN	R\$ 67,2500	R\$ 67,2500
110254	MASTRO SIMPLES FIO DE 1 1/2"X3M	SINIFRA	UN	R\$ 91,8500	R\$ 91,8500
11886	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA PARA MASTRO DE PARA-RAIO COM 1 DESCIDA	SINIFRA	UN	R\$ 10,6200	R\$ 10,6200

TOTAL Material	R\$ 245,8900
VALOR	R\$ 689,89
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 168,19
VALOR COM BDI	R\$ 858,08

02715 MATERIAL DE OPERAÇÃO DE BETÃO MOTOR DIESEL (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 3,12000000	R\$ 3,1200

TOTAL Material	R\$ 3,1200
VALOR	R\$ 3,12
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 0,82
VALOR COM BDI	R\$ 4,32

02732 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 18,60000000	R\$ 20,1100

Página: 127

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.			DATA: 2025-03-01	REN: 24.57%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DETAL:	CONCORRÊNCIA Nº 05-CP000305	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Material	R\$ 46,8300
VALOR	R\$ 46,84
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 10,04
VALOR COM BDI	R\$ 56,88

02765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 18,40000000	R\$ 55,3640

TOTAL Material	R\$ 55,3640
VALOR	R\$ 55,36
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 13,58
VALOR COM BDI	R\$ 68,95

02765 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACT. PE DE CARN, VIBRAT, AUTOPR, (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 15,00000000	R\$ 67,3400

TOTAL Material	R\$ 67,3400
VALOR	R\$ 67,34
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 14,08
VALOR COM BDI	R\$ 81,42

02771 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP) (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 1,05000000	R\$ 3,1600

TOTAL Material	R\$ 3,1600
VALOR	R\$ 3,16
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 0,77
VALOR COM BDI	R\$ 3,93

02775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 14,10000000	R\$ 42,4410

TOTAL Material	R\$ 42,4410
VALOR	R\$ 42,44
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 10,41
VALOR COM BDI	R\$ 52,85

02791 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 27,00000000	R\$ 81,2700

Página: 128

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.			DATA: 2025-03-01	REN: 24.57%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DETAL:	CONCORRÊNCIA Nº 05-CP000305	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Material	R\$ 10,1100
VALOR	R\$ 50,12
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 12,29
VALOR COM BDI	R\$ 62,41

02764 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 27,00000000	R\$ 81,2700

TOTAL Material	R\$ 81,2700
VALOR	R\$ 81,27
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 19,93
VALOR COM BDI	R\$ 101,20

02820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 21,00000000	R\$ 63,2100

TOTAL Material	R\$ 63,2100
VALOR	R\$ 63,21
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 15,50
VALOR COM BDI	R\$ 78,71

02810 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MÁQUINA PI JATEAMENTO (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 3,12000000	R\$ 3,1200

TOTAL Material	R\$ 3,1200
VALOR	R\$ 3,01
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 0,89
VALOR COM BDI	R\$ 4,50

02721 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 13,00000000	R\$ 40,5900

TOTAL Material	R\$ 40,5900
VALOR	R\$ 40,84
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 10,04
VALOR COM BDI	R\$ 50,88

02732 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/ GUINDAUTO (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 13,80000000	R\$ 40,5300

Página: 128

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.			DATA: 2025-03-01	REN: 24.57%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PRECATORIAL LUCAS S. NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
DETAL:	CONCORRÊNCIA Nº 05-CP000305	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSA - CE	UNID:	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

TOTAL Material	R\$ 81,3700
VALOR	R\$ 81,27
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 19,93
VALOR COM BDI	R\$ 101,20

02803 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS (142 HP) (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 21,30000000	R\$ 64,1100

TOTAL Material	R\$ 64,1100
VALOR	R\$ 64,11
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 15,72
VALOR COM BDI	R\$ 79,83

02841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTERIS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 23,20000000	R\$ 58,0820

TOTAL Material	R\$ 58,0820
VALOR	R\$ 58,88
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 14,38
VALOR COM BDI	R\$ 73,26

02843 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE PNEUS (H)					
Material	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
02708	OLEO DIESEL	SINIFRA	L	R\$ 15,00000000	R\$ 45,1500

TOTAL Material	R\$ 45,1500
VALOR	R\$ 45,15
VALOR BDI (24,57%)	R\$ 11,07
VALOR COM BDI	R\$ 56,22

02878 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Descrição complementar	Fonte	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Total
0003370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 3,30	R\$ 3,30
0004388 SPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
0203732 EXAME - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
0204384 FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
0203732 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
0203737 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINIFRA	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10

Página: 129

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES ALIMENTARES			
CERA:	CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL LEIAPS E-0-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO FAC	DATA: 12/06/2018	PERÍODO: 12/06/2018
DESCRIÇÃO:	CONSTITUIÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PROFISSIONAL LEIAPS E-0-NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO FAC	USO: 00000000000000000000	USUÁRIO: 00000000000000000000
ENTRADA:	CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS-00000000000000000000	USO: 00000000000000000000	USUÁRIO: 00000000000000000000
LOCAL:	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	USO: 00000000000000000000	USUÁRIO: 00000000000000000000

					VALOR R\$ (A.33%)	R\$ 0,0
					VALOR COM R\$	R\$ 0,0
9084 VIBRADOR DE BERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV -MANUTENÇÃO.						
AP. 06/2015 (H)						
Equipamento	QUANT.	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIDADE	TOTAL	
8051386 VIBRADOR DE BERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	1	SINAPI	1,00000000	R\$ 2.364,53	R\$ 0,0	
TOTAL Equipamento					R\$ 0,0	
					VALOR	R\$ 0,0
					VALOR R\$ (A.33%)	R\$ 0,0
					VALOR COM R\$	R\$ 0,0

90088 VIBRADOR DE BERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_ 962915 (R)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007505	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 200 V/50 INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,82000000	R\$ 1,81	R\$ 0,50	
				TOTAL, Espécies	R\$ 0,50	
				VALOR	R\$ 0,50	
				VALOR SEM IPI/ICMS	R\$ 0,11	
				VALOR COM IPI/ICMS	R\$ 0,50	

88879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 012628 (UN)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001144	PIA VEDA ÁGUA, EM PPPE, ROLÔ DE 18 MM X (16 M.S. 7 C)	UN	0,00000000	R\$ 2,38	R\$ 0,00	
00001153	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU	UN	1,00000000	R\$ 0,50	R\$ 0,50	

Mão de obra contratada complementar		FONTE	US\$	EQUIVALENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8887	ENCARGOS DE BOMBEIRO PRETALDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIAPY	1	0,12330000	R\$ 23,21	R\$ 23,21
8818	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	DIAPY	24	0,03066000	R\$ 23,11	R\$ 556,44
TOTAL MÃO DE OBRA COM CONTRATADA COMPLEMENTAR						R\$ 579,65
VALOR						R\$ 7,50
VALOR BDI (8,33%)						R\$ 1,24
VALOR COM BDI						R\$ 8,74

Page 18

[illegible]

Page 11



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	TOTAL
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54.483,28									R\$ 54.483,28
18	MURIS E FERRAMENTAS	R\$ 104.818,00									R\$ 104.818,00
19	PERFURA	R\$ 115.405,70									R\$ 115.405,70
20	CAIXOTERNA	R\$ 10.648,65									R\$ 10.648,65
21	PIPO EXTERNO	R\$ 34.321,36									R\$ 34.321,36
22	FORROS	R\$ 21.739,67									R\$ 21.739,67
23	EXTINTORES	R\$ 2.445,10									R\$ 2.445,10
24	INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS	R\$ 2.445,10									R\$ 2.445,10
	TOTAL	R\$ 343.935,76									R\$ 343.935,76

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA	20/05/2021
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.
DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203	DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	5,95%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	4,56%
Benefício		
S + G	Gargalo/seguros	0,80%
L	Lucro	5,18%
	TOTAL	5,98%
Impostos		
COFINS		3,00%
ISS		2,00%
PS		0,63%
CPRB (4,5%, Apenas quando tiver esoneração (RDS))		4,50%
	TOTAL	10,13%

BDI = 24,62%

$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1$$

$$(1 - I)$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA	20/05/2021
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.
DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203	DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DATA	20/05/2021
DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.	DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRAVÉS DO NOVO PAC.
DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203	DESCRIÇÃO	CONDOMÍNIO AP 55-CP0502203
LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE	LOCAL	MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESEALISTA %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Sistema Educação	2,50%	2,50%
A7	Sistema Cotas Acadêmicas de Trabalho	1,00%	1,00%
A8	FOTIS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B - GRUPO B			
B1	Reposição Semanal Remunerada	17,86%	0,00%
B2	Férias	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	5,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,86%	0,00%
B8	Auxílio Acadêmico de Trabalho	3,10%	0,28%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Saário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,65%
C - GRUPO C			
C1	Auxílio Prêvio Indenizado	5,50%	4,17%
C2	Auxílio Prêvio Trabalhado	5,13%	0,10%
C3	Faltas Indenizadas	0,84%	0,71%
C4	Depósito Resgate Sem Justa Causa	2,83%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,79%	7,33%
D - GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Auxílio Prêvio Trabalhado e Reincidência do FOTIS sobre Auxílio Prêvio Indenizado	0,47%	0,35%
	TOTAL	8,83%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESEALISTA %
A - GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,20%	0,20%
A6	Sistema Educação	2,50%	2,50%
A7	Sistema Cotas Acadêmicas de Trabalho	1,00%	1,00%
A8	FOTIS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B - GRUPO B			
B1	Reposição Semanal Remunerada	17,86%	0,00%
B2	Férias	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,00%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	5,74%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,86%	0,00%
B8	Auxílio Acadêmico de Trabalho	3,10%	0,28%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Saário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	49,69%	19,65%
C - GRUPO C			
C1	Auxílio Prêvio Indenizado	5,50%	4,17%
C2	Auxílio Prêvio Trabalhado	5,13%	0,10%
C3	Faltas Indenizadas	0,84%	0,71%
C4	Depósito Resgate Sem Justa Causa	2,83%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	9,79%	7,33%
D - GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Auxílio Prêvio Trabalhado e Reincidência do FOTIS sobre Auxílio Prêvio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,65%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentados ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SS-CP002/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 1 (CAPS 1) - NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, ATRÁVES DO NOVO PAC.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.182.452/0001-80.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

Porém, antes, recomendamos a solicitação do exigido no item 7.8.4 do edital do certame, que diz: *"Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente*





à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei."

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 26 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Data: 26/03/2025 15:46:04 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

